



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

a) Projeto de Lei nº 048/2017: Inclui ELEMENTO DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 48.365,66 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências.

PARECER

1) Projeto de Lei 048/2017

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 48.365,66 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se a regularidade financeira e orçamentária do referido projeto, posto que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de outra dotação orçamentária do presente exercício, Fonte de Recursos: 4520 - Recursos de Convênios da União. Ademais, ao Município é vedado o custeio de tais despesas sem a devida regularização orçamentária.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 7 de agosto de 2017.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB

Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GILMAR LUIZ MORSCH - PP

Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB

Vereador Membro da Comissão